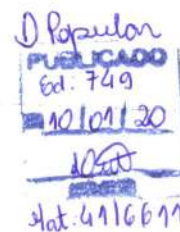




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 3.761, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

Aprova o Quadro de Detalhamento de
Despesa Orçamentária, para o exercício
financeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados na formado anexo, os Quadros de Detalhamento de Despesas para o exercício financeiro de 2020, compreendendo os diversos Órgãos e Unidades Orçamentárias, inclusive aqueles pertinentes a Administração Indireta, em conformidade com o disposto no art. 11 da Lei Municipal nº 1.569, de 27 de dezembro 2019.

Art. 2º Este Decreto vigorará durante o ano de 2020, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, RJ 06 de Janeiro de 2020.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO